



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 079/2024

SEXAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/MS

- I. Encontro de Contas – Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **julho de 2024**, no valor total de R\$ 580.141,57 (quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), valor esse referente a Produção e Complemento Estadual da produção faturada de Cirurgias Eletivas FAEC Média e Alta Complexidade. (ANEXO I)
- II. Encontro de Contas – Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas – FAEC, com desconto SES da produção dos meses de março e abril 2024 conforme deliberação 304/CIB/2024, valor do desconto R\$ 430.277,51 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), será descontado em QUATRO PARCELAS, (desconto da parcela 2/4) de R\$ 107.569,38 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) na competência **julho 2024** (ANEXO I).

OPME	9.820,00
SIH MS PRODUÇÃO + COMPLEMENTO	631.128,31
SIH SC	14.362,64
SIA FAEC PURO	32.400,00
TOTAL produção julho= 687.710,95	

DESCONTO cnf delib 304/CIB/2024 março e abril 2024	- 107.569,38
PARCELA 2/4	

TOTAL com desconto (parcela 2/4) = 580.141,57

(conforme ANEXO II)

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse da FES para o FMS.





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-162170000065.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 580.141,57** (quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) **em parcela única.** (ANEXO III).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 10 de outubro de 2024.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Fernando Nardino
CPF nº 007.993.539-73

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

